PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00002 de 4 de janeiro de 2018

Dispõe sobre Limitação de empenho e movimentação financeira - 5º Bimestre 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014, e o que consta no Ofício nº CJF-OFI-2017/04881, de 29 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°. FICA INDISPONÍVEL para empenho e movimentação financeira o valor de R$ 2.379.102,00, consignado às unidades da Justiça Federal da 2ª Região na Lei Orçamentária de 2017 e seus créditos adicionais.

Art. 2°. REVOGAR a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00774, de 04/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉ FONTES
Presidente

TRF2PTP201800002A

Classif. documental	10.05.00.14

Assinado digitalmente por ANDRE RICARDO CRUZ FONTES.
Documento Nº: 2055293-351 - consulta à autenticidade em https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action